

3º Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ
 Rua Joaquim Nabuco, Nº2336 – Dionísio Torres
 Fone: (85) 3261-7977 / 3261-4870
Beª Solange de Castro Almeida
 OFICIALA PRIVATIVA

MATRÍCULA

84434

REGISTRO GERAL

Data 05/08/2014

Folha 1

Rubrica

IMÓVEL: Uma casa residencial, de nº 820, com frente para a Rua Pau Ferro, com uma área edificada de 90,00m², encravada em terreno de domínio pleno (direto e útil), situado nesta Capital, no bairro Henrique Jorge, no Distrito de Parangaba, no Loteamento denominado Parque Fortaleza-Noroeste, com uma área de 198,00m², constituído por parte do lote 12, da quadra B, da planta respectiva devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, medindo e limitando-se: AO NASCENTE (frente), por onde mede 6,00m, com a dita Rua Pau Ferro, lado par, distando 60,00m para a Av. Azevedo Barreto, em direção ao sul; AO POENTE (fundos), por onde mede 6,00m, com parte do lote 04, da Imobiliária Nascimento Jucá Ltda, prometido a Vicente Emídio da Silveira; AO NORTE (lado esquerdo), por onde mede 33,00m, com o lote 11, da Imobiliária Nascimento Jucá Ltda, prometido a Francisco Emanuel Camelo Campos; e, AO SUL (lado direito), por onde mede 33,00m, com o terreno A, desmembrado, de propriedade de Antonia Diná de Araújo Cavalcante. Insc. PMF. nº 821772-6.

PROPRIETÁRIO: JESSÉ BARBOSA LOPES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF/MF nº 323.569.353/04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Senador Pompeu, nº 2080, José Bonifácio.

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel ora Matriculado, foi desmembrado da Matrícula 16.161, deste Cartório.

R.01/84434 - DATA: 05 de Agosto de 2014 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 28 de Julho de 2014, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BY, sob o nº222.079, em data de 04.08.2014, o Proprietário, JESSÉ BARBOSA LOPES, acima identificado e qualificado, no ato representado por seu procurador, Paulo Iran Jucá de Sousa, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas desta Capital - Tabelionato Péricles Júnior, em 07.07.2014, às fls. 273, do livro 336, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, à NÚBIA PINHEIRO DE SOUZA, brasileira, solteira, representante comercial, CPF/MF nº 000.128.453/37, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Érico Mota, nº 266, Parquelândia; e, PEDRO ALEXANDRE FRANCISCO QUINTAS, português, divorciado, representante comercial, portador da Identidade Estrangeiro nº V742705-1, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor de Carteira de Estrangeiro/DF, em 29.08.2011, e do CPF/MF nº 014.065.454/22, residente e domiciliado na Rua 1, nº 417, Tabapuá, em Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a recursos próprios; e, R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), referente ao financiamento concedido pela Credora aos Compradores. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, Paulo Iran Jucá de Sousa, conferi. //
 Subscribo, Beª Solange de Castro Almeida, oficial/substituto.

<p>3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ</p>	<p>Matrícula 84434</p>	<p>Folhas 1</p>
---	----------------------------	---------------------

R.02/84434 - DATA: 05 de Agosto de 2014 - Pelo contrato de que trata o R-1, os Adquirentes, NÚBIA PINHEIRO DE SOUZA e PEDRO ALEXANDRE FRANCISCO QUINTAS, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, Kleiton Girão Paiva, conforme procuração e substabelecimento constantes do contrato ora registrado, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que os Devedores pagarão no prazo de 420 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 2.424,87, vencendo-se em 28.08.2014, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, e taxa efetiva de 9,1500% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC. Os Devedores Fiduciantes manifestaram a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se cientes que, a taxa será mantida enquanto permanecerem adimplentes com o contrato e detiverem na CAIXA: Conta corrente com cheque especial, cartão de crédito nas modalidades crédito ou múltiplo, conta salário e débito em conta corrente ou folha de pagamento dos encargos mensais vinculados ao financiamento, as quais são: taxa de juros nominal reduzida de 8,4175% ao ano, e taxa de juros efetiva reduzida de 8,7500% ao ano, e valor da primeira prestação reduzida R\$ 2.350,91 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos). Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Mª Nubia Pinheiro de Souza Quintas, conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.03/84434 - DATA: 05 de Agosto de 2014 - CERTIFICO que, pela Credora Fiduciária do R-2-84.434, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0657419-0, Série 0714, aceita pelos Devedores, NÚBIA PINHEIRO DE SOUZA e PEDRO ALEXANDRE FRANCISCO QUINTAS, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tendo como Instituição Custodiante a própria CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima identificada, com todas as condições ali existentes. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Mª Nubia Pinheiro de Souza Quintas, conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.04/84434 - DATA: 04 de Setembro de 2015. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº20417/2015 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 04 de Agosto de 2015, prenotado no Livro de Protocolo 1-CD, sob o nº232.390, em 31/08/2015, solicitando a intimação dos Devedores, NUBIA PINHEIRO DE SOUZA e PEDRO ALEXANDRE FRANCISCO QUINTAS, para efetuarem o pagamento do débito computado até o dia 04 de Agosto de 2015, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóBILE - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Mª Nubia Pinheiro de Souza Quintas, conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/K8ZVW-FRK6L-AX7TY-RNRZA>.



<p>3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ</p>	<p>Matrícula 84434</p>	<p>Folhas 02</p>
---	----------------------------	----------------------

AV.05/84434 - DATA: 03 de Dezembro de 2015 - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 3388/2015 - SIALF - GIREC/FO - Manutenção e Recuperação de Ativos/FO, datado de 07 de Novembro de 2015, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-04, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Juarez Wilson R. de Azevedo, conferi. // Subcrevo, Roberto Almeida, oficial/substituto.

AV.06/84434 - DATA: 01 de Março de 2016. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº2418/2016 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 11 de Fevereiro de 2016, prenotado no Livro de Protocolo 1-CF, sob o nº236.133, em 26/02/2016, solicitando a intimação dos Devedores, NUBIA PINHEIRO DE SOUZA e PEDRO ALEXANDRE FRANCISCO QUINTAS, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 11 de Fevereiro de 2016, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Juarez Wilson R. de Azevedo, conferi. // Subcrevo, Roberto Almeida, oficial/substituto.

AV.07/84434 - DATA: 01 de Junho de 2016 - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº1741/2016 - SIALF - GIREC/CE - Manutenção e Recuperação de Ativos/CE, datado de 29 de Abril de 2016, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-06, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Juarez Wilson R. de Azevedo, conferi. // Subcrevo, Roberto Almeida, oficial/substituto.

AV.08/84434 - DATA: 22 de Novembro de 2017 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registro de N° 00526258, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foram feitas, em 25/10/2017, 26/10/2017 e 27/10/2017, as diligências para INTIMAÇÃO de NUBIA PINHEIRO DE SOUZA e PEDRO ALEXANDRE FRANCISCO QUINTAS, os quais, conforme se constatou, encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 28 de Junho de 2017, perante o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Juarez Wilson R. de Azevedo, conferi. // Subcrevo, Roberto Almeida, oficial/substituto.

AV.09/84434 - DATA: 29 de Junho de 2018. - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 2418-C/2018 - SIALF-GIGAD/FO, datado de 06 de Junho de 2018, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado no Livro de Protocolo 1-CO, sob o nº252.207, em data de 18/06/2018, CANCELO para todos os fins a intimação de que dá notícia a AV-8, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Juarez Wilson R. de Azevedo, conferi. // Subcrevo, Roberto Almeida, oficial/substituto.

AV.10/84434 - DATA: 01 de Abril de 2019 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registro de N° 00613972, 00613973, 00613975 e 00613977, do 1º Ofício de

<p>3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 84434</p>	<p>Folhas 02</p>
---	----------------------------	----------------------

Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foram feitas, em 19/02/2019, 20/02/2019, 21/02/2019, 22/02/2019 e 25/02/2019, as diligências para INTIMAÇÕES de NUBIA PINHEIRO DE SOUZA e PEDRO ALEXANDRE FRANCISCO QUITAS, os quais, conforme se constatou, encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual deverá ser requerido pelo credor a publicação do Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 28 de Junho de 2018, perante a CAIXA ECOÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Juilton Muniz V., conferi.
Subscrevo, Rosanne Nunes, oficial/substituto.

AV.11/84434 - DATA: 16 de Março de 2020. - Procedese a esta averbação para constar que foi requerida a intimação dos devedores fiduciários, de que trata o R-02/84.434, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº144360/2020 - GIGAD/FO, datado de 07 de Fevereiro de 2020, assinado por Iranete Wagner Chaves de Souza, representando a Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado no Livro de Protocolo 1-CI, sob o nº242.218, em data de 13/01/2017. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Juilton Muniz V., conferi.
Subscrevo, Marla de Castro, oficial/substituto.

AV.12/84434 - DATA: 03 de Julho de 2020 - Procedese a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 144360/2020 - GIGAD/FO, datado de 07 de Fevereiro de 2020, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-10, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Juilton Muniz V., conferi.
Subscrevo, Alma Cruz, oficial/substituto.

AV.13/84434 - DATA: 03 de Julho de 2020 - Procedese a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 751928 e 751929, datadas de 18 de Março de 2020, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foram feitas intimações pessoais de NUBIA PINHEIRO DE SOUZA e ALEXANDRE FRANCISCO QUINTAS, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 28/06/2016, na ocasião ela exarou sua nota de ciência e ele notificado na pessoa de sua devedora solidária, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Juilton Muniz V., conferi.
Subscrevo, Alma Cruz, oficial/substituto.

AV.14/84434 - DATA: 11 de Maio de 2022 - Procedese a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 212157/2021 - CESAV/BU, datado de 03 de Setembro de 2021, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-13, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bezerra B. Vieira, conferi.
Subscrevo, Alma Cruz, oficial/substituto.

AV.15/84434 - DATA: 11 de Maio de 2022. - Procedese a esta averbação para constar que foi requerida a intimação dos devedores

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/K8ZVW-FRK6L-AX7TY-RNRZA>.



<p>3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA – CEARÁ</p>	<p>Matrícula 84434</p>	<p>Folhas 03</p>
--	----------------------------	----------------------

fiduciantes, encaminhado pelo Ofício, nº212157/2021 - CESAV/BU, datado de 03 de Setembro de 2021, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº212157/2021 - CESAV/BU, datado de 04 de Maio de 2022, assinado digitalmente por Leni Franco Dias, representando a Caixa Econômica Federal - CEF. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, José Bruno B. Vieira, conferi.

Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV:16784434 - DATA: 23 de Agosto de 2022 - Procedese a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 764758 e 764759, datadas de 11 de Agosto de 2022, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de NUBIA PINHEIRO DE SOUZA e PEDRO ALEXANDRE FRANCISCO QUINTAS, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 28/06/2016, na ocasião ela exarou sua nota de ciência e ele notificado na pessoa de sua devedora solidária, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.

Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento nº 143, de 25/04/2022 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do Art. 41 da Lei nº8935/94.

[Assinatura]
TITULAR / SUBSTITUTO
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
Fortaleza(CE) 03 de 07 de 20 23

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/K8ZVW-FRK6L-AX7TY-RNRZA>.



EM BRANCO

AV.17/015719.2.0084434-41 - DATA: 03 de Julho de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 84.434, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0084434-41. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.
Subscrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.18/015719.2.0084434-41 - DATA: 03 de Julho de 2023 - Proceder-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 361456/2023 - CESAV/BU, datado de 06 de Abril de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-16, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.
Subscrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.19/015719.2.0084434-41 - DATA: 03 de Julho de 2023 - Proceder-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de Nºs. 770908 e 770909, datadas de 05 de Junho de 2023, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de NUBIA PINHEIRO DE SOUZA e PEDRO ALEXANDRE FRANCISCO QUINTAS, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 28/06/2016, na ocasião ela exarou sua nota de ciência e ele notificado na pessoa de sua devedora solidária, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.
Subscrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.20/015719.2.0084434-41 - DATA: 01 de Setembro de 2023. - De acordo com o Ofício Nº361456/2023 - CESAV/BU, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 19 de Julho de 2023, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DJ, sob o nº298.744, em data de 22/08/2023, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, na forma de REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia Nº 144440657419-0, firmado em 28/07/2014, de que dá notícia o Registro Nº02, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.
Subscrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.21/015719.2.0084434-41 - DATA: 01 de Setembro de 2023 - Proceder-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-20, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em data de 26/01/2023,

conforme DTI nº 1542/2023, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso José Sousa Baluta, conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0084434-41 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza (CE) 05/09/2023

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB ,BUSCA REALIZADA EM : 05/09/2023 às 10:00 HS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20230822000081 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CUSTAS INCIDENTES
EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP
TOTAL: R\$ 4.604,50

ASSINADO DIGITALMENTE
OFICIAL/SUBSTITUTO (A)/ESCREVENTE(S)

- Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa- Escrevente.
- Evandro Carlos Viana - Escrevente.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K8ZVW-FRK6L-AX7TY-RNRZA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nicollas Rocha Da Silva (CPF 070.955.653-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K8ZVW-FRK6L-AX7TY-RNRZA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>